



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização para suplementação e abertura **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.349 de 16 de setembro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação abertura "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.165. Enfrentamento da Emergência COVID-19	
3.3.90.39.00.00.1019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	41.500,00
PESSOAL JURÍDICA	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.073. Manter Parques, Praças e Jardins	
4.4.90.52.00.00.3015 EQUIPAMENTOS E MATERIA	14.000,0
PERMANENTE	0

Art. 2º - Os recursos para a suplementação e abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Excesso de Arrecadação da Fonte: 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19), no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações:

08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.018. Ampliar e Reformar o Salão de Velório Municipal	
4.4.90.51.00.00.3015 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1.006. Recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município	
4.4.90.51.00.00.3015 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

<i>PROGRAMA</i>	<i>Acrescentar</i>	<i>Reduzir</i>
0021 – SERVIÇOS URBANOS		7.000,00

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2020, 77º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

